



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 169/2023 - BRAZDI IMPORTACAO, EXPORTACAO/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 53/2022

PROCESSO N° 21181.001128/2022-01

VALIDADE: 12 (doze) meses

ATA N° 169/2023

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG** sede na Avenida Rômulo Joviano s/n°, Olaria CEP 33.250-220 no centro de Pedro Leopoldo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhor MIKAEL ARRAIS HODON, Coordenador do LFDA/MG nomeada pela Portaria nº 1.494 - DOU 01/06/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 53/2022, com o resultado de julgamento publicado no DOU de 20/10/2023, processo administrativo n.º 21181.001128/2022-01**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a **Aquisição de de insumos da categoria "Kits, placas e tubos", em proveito do laboratório do LFDA/MG** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão nº 53/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

08.845.041/0001-90 - BRAZDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTD						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Placa					R\$

16	Placa laboratório	Unidade	380	R\$ 10,8650	R\$ 6,5000	R\$ 2.470,0000
----	-----------------------------------	---------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: MEVALABS

Fabricante: MEVALABS

Modelo / Versão: MVL-1012000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa para cultura celular 24 poços, com tampa, em poliestireno de alta transparência, própria para análises microscópicas e medições espectrométricas, superfície de crescimento tratada, fundo chato, com paredes dos poços lisas e polidas, base com codificação alfanumérica, esterilizada por raio gama, livre de DNases, RNases e pirogênios. Dimensões: 128 x 85 x 22 milímetros, superfície de crescimento 1,9 centímetro quadrado. (Referência: Corning 3524 ou equivalente). Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).

17	Material laboratório	Unidade	50	R\$ 11,4725	R\$ 6,5000	R\$ 325,0000
----	--------------------------------------	---------	----	-------------	------------	--------------

Marca: MEVALABS

Fabricante: MEVALABS

Modelo / Versão: MVL-1013000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa para cultura celular 48 poços, em poliestireno de alta transparência. Tampa com anel de condensação. Fundo chato, com paredes dos poços lisas e polidas, base com codificação alfanumérica, esterilizada por raio gama, livre de DNases, RNases e pirogênios. Dimensões: 127,76 milímetros x 85,48 milímetros (Referência: Cellstar Greiner bio-one ou equivalente). Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).

25	Material laboratório	Unidade	30	R\$ 2.864,0000	R\$ 600,0000	R\$ 18.000,0000
----	--------------------------------------	---------	----	----------------	--------------	-----------------

Marca: PCR BIO

Fabricante: PCR BIO

Modelo / Versão: PB20.24-05

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mastermix para qPCR, para a realização de PCR quantitativo com sondas Taqman, contendo ROX adaptável para QuantiStudio 7, dUTP e UNG. Testado para a ausência de endonucleases e exonucleases e para eficiência e reprodutibilidade em PCR, contendo um passo inicial de 15 minutos a 95 graus Celsius para ativação da enzima HotStartTaq DNA polimerase. Conteúdo detalhado do kit: 2 x PCR mastermix contendo HotStartTaq DNA polimerase, QuantiTec Probe PCR Buffer contendo Tris.Cl, KCl, (NH4)SO4, 8 mM MgCl2, pH 8,7 a vinte graus Celsius, dATP, dCTP, dGTP, e dTTP/dUTP com qualidade ultrapura e ROX. Com um frasco separado de água livre de nucleases. Kit para 200 reações. Embalagem com 1 kit. Prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de entrega no laboratório.

31	Material laboratório	Unidade	6	R\$ 534,6200	R\$ 500,0000	R\$ 3.000,0000
----	--------------------------------------	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: GUNSTER

Fabricante: GUNSTER

Modelo / Versão: MB-BQSM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adesivo selante ótico, para reações de PCR

tempo-real, utilizado na vedação de microplacas óticas de 96 poços de 200 microlitros da marca Bio-Rad (Referência: Bio-Rad 1814030). Tipo de Embalagem: Pacote com 100 unidade(s).

32	Material laboratório	Unidade	8	R\$ 1.190,0000	R\$ 1.000,0000	R\$ 8.000,0000
----	--------------------------------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: GUNSTER

Fabricante: GUNSTER

Modelo / Versão: MB-Q96-LBRW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microplaca óptica de 96 poços para PCR tempo-real, com meia saia e código de barras, fabricadas em polipropileno, livre de DNase e RNase e compatível com termociclador LightCycler 480. Dimensões: 96 poços com volume de até 100 uL. Prazo de validade indeterminado (Referência: LightCycler 480 Multiwell Plates 96). Tipo de Embalagem: Pacote com 50 unidade(s).

33	Material laboratório	Unidade	48	R\$ 1.522,6000	R\$ 800,0000	R\$ 38.400,0000
----	--------------------------------------	---------	----	----------------	--------------	-----------------

Marca: GUNSTER

Fabricante: GUNSTER

Modelo / Versão: MB-Q96-LBR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microplaca para termociclador, com 96 poços de 200 microlitros, sendo o poço de perfil baixo, transparentes e com saia completa. Dimensões padrão ANSI/SBS, livre de DNase e RNase que suporte temperatura de -80 a 120 graus Celsius, compatível com o equipamento termociclador da marca BioRad, modelo CFX96TM. Dimensões: aproximadas de 127,7 milímetros X 85,5 milímetros de largura X 16 milímetros. Prazo de validade Indeterminado (Referência: Hard Shell 96 well PCR Plates Bio-Rad). Tipo de Embalagem: Pacote com 50 unidade(s).

34	Material laboratório	Unidade	240	R\$ 3,8233	R\$ 3,0000	R\$ 720,0000
----	--------------------------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: CRALPLAST

Fabricante: CRALPLAST

Modelo / Versão: 650111

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa de microtitulação 96 poços, em poliestireno transparente, formato padrão com 96 poços de fundo U, resistente a temperaturas de menos 10 graus Celsius a mais setenta graus Celsius, resistente a luz ultravioleta, com identificação alfanumérica e área de marcação lateral, estéril. Dimensões: 86 milímetros x 128 milímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).

39	Microtubo	Unidade	11500	R\$ 0,1600	R\$ 0,0800	R\$ 920,0000
----	---------------------------	---------	-------	------------	------------	--------------

Marca: CAPP

Fabricante: CAPP

Modelo / Versão: 5101500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microtubo de centrifugação (tipo eppendorf) de polipropileno atóxico com 99,9 por cento de pureza, capacidade de 1,5 mililitro, cor natural,

graduado de 0,1 a 1,5 mililitro com intervalos de 0,1 mililitro, fundo cônico. Com tampa com trava Snaplock para maior segurança fazendo com que o tubo permaneça fechado durante os processos de centrifugação e fervura, eliminando a preocupação com a evaporação da amostra, podendo ser fervido durante 1 hora dentro de um recipiente fechado sem que a tampa se abra. Autoclavável a 121 graus Celsius por 15 minutos, resistente a pressões de até 55 psi, livre de DNase, RNase, pirogênios (com certificação), minerais e metais pesados. RCF máxima de 20.000 x g, com área fosca para identificação na parte superior da tampa plana e na lateral do tubo. Tipo de Embalagem: Pacote com 500 unidade(s).

40	Microtubo	Unidade	18500	R\$ 0,1967	R\$ 0,1200	R\$ 2.220,0000
----	---------------------------	---------	-------	------------	------------	----------------

Marca: FORLABEXPRESS

Fabricante: FORLABEXPRESS

Modelo / Versão: WLB3204800

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microtubo de centrifugação (tipo eppendorf) de polipropileno atóxico com 99,9 por cento de pureza, capacidade de 2,0 mililitros, cor natural, graduado de 0,1 a 2,0 mililitros com intervalos de 0,25 mililitro, fundo cônico. Com tampa que garanta uma adequada vedação e garanta que o tubo permaneça fechado durante processos de centrifugação e fervura e que evite vazamento e evaporação. Autoclavável a 121 graus Celsius por 15 minutos, resistente a pressões de até 55 psi, livre de DNase, RNase, pirogênios (com certificação), minerais e metais pesados. RCF máxima de 20000 x g, com área fosca para identificação na parte superior da tampa plana e na lateral do tubo. Tipo de Embalagem: Pacote com 500 unidade(s).

43	Tubo laboratório	Unidade	3000	R\$ 1,2533	R\$ 0,7000	R\$ 2.100,0000
----	----------------------------------	---------	------	------------	------------	----------------

Marca: ACCUMAX

Fabricante: ACCUMAX

Modelo / Versão: ACT-15-B-S

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo de centrífuga de fundo cônico (tipo Falcon), capacidade de 15 mililitros, em polipropileno, transparente, com tampa de rosca, ambos autoclaváveis e resistentes a solventes, ácidos e álcalis, com graduação permanente de 1,5 a 14,5 mililitros com intervalos de 0,5 mililitro também resistente a solventes, ácidos e álcalis, RCF máxima de 12000 x g. Dimensões : diâmetro externo aproximadamente de 17,5 milímetros e comprimento de 118,5 milímetros. Tipo de Embalagem: Embalagem com 500 tubo(s).

Total do Fornecedor:						R\$ 76.155,0000
-----------------------------	--	--	--	--	--	------------------------

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3) ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG

Itens	Endereço para entrega	Horário de entrega
16- 17- 25- 31-	LFDA/MG: Av. Rômulo Joviano s/nº, bairro Olaria -	De 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às

4) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. Não há órgãos participantes deste certame.

5) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6) VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados da assinatura do Coordenador, não podendo ser prorrogada

7) REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo,

alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1,7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8) DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49,§1º do Decreto nº 10.024/19”

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9) CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro Leopoldo, 20 de outubro de 2023.

Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE FILIPE RIBEIRO DA SILVA, Usuário Externo**, em 23/10/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA DOS SANTOS COELHO, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais Substituto (a)**, em 03/11/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31707453** e o código CRC **71BE5F87**.

Referência: Processo nº 21181.001128/2022-01